



GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.594, de 16 de abril de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03070202.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (12)R\$ 50.000,00

Soma.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0901.11623461.025 - Programa "PROINCRO"

4.2.7.0 - Concessão de empréstimos (167).....R\$ 50.000,00

Soma.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:



GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, s/nº - Fone (051) 711 2117 - CEP 96801 906 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Unidade Orçamentária - 0901 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.025 - Programa "PROINCRO"

12 - ATENDIMENTO AO PROINCRO - LEI Nº 2.668, DE 03/11/94

CÓDIGO 4.2.7.0. - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS -

2.000.000,00.....R\$ 50.000,00

Soma.....R\$ 50.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 1997.


SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal


Registre-se, publique-se e cumpra-se

JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração